



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de setembro de 2023

Edição nº 3.695 - Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 564, de 26 de setembro de 2023

Exonera, a pedido, **Vanessa Francielle Gondaski Gomes** do cargo de Professor II T20.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 46.011, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Vanessa Francielle Gondaski Gomes** do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **25 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 565, de 26 de setembro de 2023

Designa **Raquel Wammes Schwab** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 1291/2023-SMS, de 25 de setembro de 2023, da Secretaria da Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Raquel Wammes Schwab** para responder pela direção do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 29 de setembro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2023.

ADEMAR LINEU DORFSCHMIDT
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de setembro de 2023

Edição nº 3.695 - Extraordinária

Página 2 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Rodrigo Antonio Bilibio, presidente, e membros Anderson Luiz Cupertini, Jairo Locatelli Lima e Viviane Kaghofer, designada pelas Portarias nº 14, 55 e 67, de 2023, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Resultado de Julgamento das propostas técnicas emitido pela Subcomissão Técnica referente a análise das propostas técnicas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **prover a Câmara Municipal de Toledo dos serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários; e planejamento, criação, programação e manutenção de páginas eletrônicas da administração pública**, a classificação técnica ficou a seguinte:

- A empresa **BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, ficou classificada em primeiro lugar totalizando 95,83 (noventa e cinco vírgula oitenta e três) pontos.

- A empresa **LUCAS SERAPIO FERREIRA ME**, ficou classificada em segundo lugar totalizando 82,66 (oitenta e dois vírgula sessenta e seis) pontos.

- A empresa **ARKUS PROPAGANDA LTDA.**, ficou classificada em terceiro lugar totalizando 81,89 (oitenta e um vírgula oitenta e nove) pontos.

Comunica, assim que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 8666/1993 e alterações.

Toledo, 26 de setembro de 2023.

RODRIGO 2023.09.26
ANTONIO 15:09:21
BILIBIO:036 -03'00'
52037936
RODRIGO ANTONIO BILIBIO
Presidente da Comissão



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 26 de setembro de 2023

Edição nº 3.695 - Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Ademar Lineu Dorfschmidt

Prefeito Municipal em Exercício

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.